

Aos dias três de março de dois mil e vinte e dois reuniram-se na Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB os membros do Conselho Municipal de Educação, Silvia dos Santos, Renata Bugança Scheleder, Dalvane Althaus, Danieli Andressa Prado Siqueira, Mara Moraes, Tania Maria dos Santos e Ivane Maria Pinheiro Gregolin. A presidente iniciou a reunião dando boas vindas e após definiu com o grupo o cronograma de reuniões ordinárias do conselho referente ao ano de 2022 ficando as próximas reuniões nos dias: onze de maio, treze de julho, quatorze de setembro e dezesseis de novembro às 08:00 (oito horas) em local a ser definido. Comunicou que encaminhou para a Câmara de Vereadores a solicitação de aprovação de Projeto de Lei referente a aprovação de PSS de professores e zeladores através do Ofício 01/2022 o qual foi encaminhado no grupo do Conselho as Leis e documentos para conhecimento. A Conselheira Tania trouxe a questão da importância de estarmos atentas a outras questões que são relevantes como aposentadoria, aulas extraordinárias e desdobre do padrão aos professores com mais de cinco anos, ela entrou em contato com Recursos Humanos sobre esta questão e está aguardando o parecer oficial do jurídico após conversa com o prefeito municipal através da Associação dos Professores Municipais a qual é presidente. Foi também levantado a questão da importância de realizar uma comissão para juntos com outros órgãos e Secretaria Municipal de Educação formularmos o Plano Municipal de Cargos e Salários de Educação com urgência. Ficou definido que será encaminhado um ofício para Secretaria Municipal de Educação SMEC solicitando a formação da comissão para estudo da reformulação do Plano. Foi comunicado que estamos tentando marcar a reunião com o prefeito municipal sobre o sistema próprio de ensino o qual será divulgado no grupo do Conselho a data e horário. Sem mais, eu Renata Bugança Scheleder encerro esta ata, assinada por mim e pelos demais presentes.

Renata Bugança Scheleder
Silvia dos Santos
Ivane M. S. Gregolin
Tania Maria dos Santos
Danieli Siqueira
Dalvane Althaus

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, a comissão do Conselho Municipal de Educação, formada com o intuito de participar de reuniões e discussões sobre o Sistema Próprio de Ensino, reuniu-se com o Chefe do Executivo Municipal. Na presente reunião explanou-se ao executivo a função do Sistema Próprio de Ensino Municipal, o qual está respaldado pela Constituição Federal de 1988, que reconheceu os municípios como entes federativos ao lado dos Estados, União e Distrito Federal, assim como pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. A legislação prevê como opção do município criar seu próprio sistema ou compor, com o Estado, um sistema único. O Plano Nacional de Educação também sinaliza para a autonomia dos municípios no sentido da criação de seus próprios sistemas. Atualmente somente 4,3% dos municípios do Paraná tem Sistema Próprio de Ensino, dentre os municípios que organizaram o Sistema Próprio de Ensino e comunicaram ao Conselho Estadual de Educação do Paraná, estes são: Chopinzinho, Londrina, Toledo, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, Guarapuava, Araucária, Ibiporã, Curitiba, Paranaguá, Jacarezinho, Sarandi, Pinhais, Cascavel, Palmeira, Palmas e Telêmaco Borba. A implantação do Sistema Próprio de Ensino nos municípios - o qual integra todas as escolas municipais e todas as escolas de educação infantil do município (públicas e privadas) - previsto pela Constituição permite ampliar ações na área da educação municipal, tais como, propostas pedagógicas, calendários e regimentos escolares mais apropriados a cada realidade. O instrumento tem como atribuições baixar normas complementares para o ensino do município e autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino. É importante lembrar que apesar da autonomia dos municípios, toda a legislação recomenda que estados, municípios, União e Distrito Federal atuem de forma colaborativa, respeitando suas atribuições. A presente comissão explanou ao executivo, que após estudos chegou a conclusão de que a rede municipal de ensino de Pato Branco, no ano de 2022, não possui infraestrutura técnica e de pessoal para a implantação do Sistema Próprio de Ensino. Este Conselho se coloca à disposição da Secretaria de Educação e Cultura e do Executivo do Município

Aos dias três de março de dois mil e vinte e dois reuniram-se na Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB os membros do Conselho Municipal de Educação, Silvia dos Santos, Renata Bugança Scheleder, Dalvane Althaus, Danieli Andressa Prado Siqueira, Mara Moraes, Tania Maria dos Santos e Ivane Maria Pinheiro Gregolin. A presidente iniciou a reunião dando boas vindas e após definiu com o grupo o cronograma de reuniões ordinárias do conselho referente ao ano de 2022 ficando as próximas reuniões nos dias: onze de maio, treze de julho, quatorze de setembro e dezesseis de novembro às 08:00 (oito horas) em local a ser definido. Comunicou que encaminhou para a Câmara de Vereadores a solicitação de aprovação de Projeto de Lei referente a aprovação de PSS de professores e zeladores através do Ofício 01/2022 o qual foi encaminhado no grupo do Conselho as Leis e documentos para conhecimento. A Conselheira Tania trouxe a questão da importância de estarmos atentas a outras questões que são relevantes como aposentadoria, aulas extraordinárias e desdobre do padrão aos professores com mais de cinco anos, ela entrou em contato com Recursos Humanos sobre esta questão e está aguardando o parecer oficial do jurídico após conversa com o prefeito municipal através da Associação dos Professores Municipais a qual é presidente. Foi também levantado a questão da importância de realizar uma comissão para juntos com outros órgãos e Secretaria Municipal de Educação formularmos o Plano Municipal de Cargos e Salários de Educação com urgência. Ficou definido que será encaminhado um ofício para Secretaria Municipal de Educação SMEC solicitando a formação da comissão para estudo da reformulação do Plano. Foi comunicado que estamos tentando marcar a reunião com o prefeito municipal sobre o sistema próprio de ensino o qual será divulgado no grupo do Conselho a data e horário. Sem mais, eu Renata Bugança Scheleder encerro esta ata, assinada por mim e pelos demais presentes.

Renata Bugança Scheleder, Silvia dos Santos,
Ivane M. S. Gregolin, Tania Maria dos Santos, Andressa Prado Siqueira,
Danieli Siqueira, Dalvane Althaus

para futuras análises referente ao interesse dos mesmos, e o estabelecimento das condições necessárias para se efetivar a referida implantação do sistema. Sem mais, assino a presente ata, juntamente com os demais.

Silvia dos Santos, Eva C. M. de Almeida,
Lyda Vieira, x Tania Maria dos Santos



Ata número 03 de 2022.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, os membros deste conselho reuniram-se na sala de reuniões do prédio da Prefeitura Municipal para uma reunião ordinária. Neste momento foram realizados estudos e contribuições para proposições de alterações no Plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal. Cito:

**CAPÍTULO IV
DO AVANÇO VERTICAL E HORIZONTAL**

Art.38. O avanço horizontal ocorrerá a cada **24(vinte e quatro) meses**, limitando a **três** referências por avanço, sendo uma por desempenho e **as outras duas** por qualificação profissional, respeitando a data base determinada.

Art. 42. e Art. 43. Mudar a redação de 36 meses para 24 meses.

Na data de hoje, ficou definido que este conselho realizará uma reunião extraordinária no dia 24 de agosto para darmos continuidade aos estudos e proposições de alterações. Sem mais, assino a presente ata juntamente com os participantes da reunião (participantes da reunião: Silvia, Tania, Cassia, Marcelo, Mara, Eva, Dalvane e Marcos).

Pato Branco, 13 de julho de 2022.

